

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL torna pública a convocação para excepcional interesse público, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a necessidade de suprir cargo vago e de servidores que estão afastados temporariamente.

- ✓ **Professor de Educação Básica MAI-B – 01 VAGA.**  
**Disciplina:** Ensino Religioso – 08 aulas.  
**Local:** E. M. Álvaro de Sá Barbosa – Córrego Vargem Alegre.  
E. M. José Noronha Machado – Córrego Taboão.  
**Turno:** Manhã/Tarde.  
**Período – 05/08/2022 a 14/08/2022.**

**Art. 1º** - Ficam convocados para se apresentarem munidos dos documentos abaixo, **no dia 04 de agosto de 2022 (quinta-feira), às 16 horas**, os candidatos referentes ao cargo acima relacionado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Todos os candidatos classificados deverão ainda apresentar os seguintes documentos originais, xerox em duas vias:

- I – Identidade;
- II – CPF;
- III – Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- IV – Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, datas de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato de primeiro emprego caso possua;
- V – PIS/PASEP (se não tive o cartão, procure o Banco do Brasil para solicitar o mesmo);
- VI – 2 Fotos 3 x 4 Colorida;
- VII – Comprovante de residência;
- VIII – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IX – Certidão de Nascimento dos Filhos (se menor de 14 Anos);
- X – Tipo Sanguíneo;
- XI – Certificado de Reservista; (se for homem);
- XII – Atestado Médico Admissional;
- XIII – Diploma de Graduação - (reconhecido pelo MEC);
- XIV – Certificado de Pós-Graduação (reconhecido pelo MEC).

**OBS:** Profissionais que já trabalharam na Rede Municipal e possuem toda a documentação arquivada no Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverão apresentar: **Documento de Identificação** com foto, **Comprovante de Votação** da última Eleição, **Contagem de Tempo de Serviço**, **Atestado Médico Admissional**.

- **IMPORTANTE: SERÁ AUTORIZADA SOMENTE A ENTRADA DE PESSOAS COM MÁSCARAS E MANTER O DISTANCIAMENTO DE 1,5 METROS**

Espera Feliz MG, 03 de agosto de 2022.

  
**Oziel Gomes da Silva**  
Prefeito Municipal